



**PORTARIA Nº 178.2023**

**INQUÉRITO CIVIL nº 000395.2023.22.000/4**

**NOTICIADO(A): SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.**

**TEMA(s): 01. - MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 01.01. - ACIDENTE DO TRABALHO, 01.01.01. - Acidente típico ou por equiparação, 01.02. - PROGRAMAS E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO, 01.02.05.01. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, 01.07. - OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (Especificação: NR 35, NR 18 e NR 33)**

O Ministério Público do Trabalho, por seu Procurador do Trabalho signatário, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, que relata a ocorrência de acidente fatal de trabalho por queda de altura após possível intoxicação com solvente, ocorrido com Wagner de Sousa Brito em caixa d'água localizada dentro da Rodoviária Lucídio Portela, em Teresina-PI;

Considerando que o fato noticiado tem repercussão coletiva e envolve interesses transindividuais e indisponíveis de trabalhadores;

**Resolve:**

**1) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão; e**

**2) Designar o servidor Ricardo Roger Ribeiro Soares para atuar como secretário.**

Publique-se esta Portaria.

Teresina, 04 de abril de 2023.

**José Heraldo de Sousa**  
Procurador do Trabalho